



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

PORTARIA Nº 065/2022 – GPM –BA.

Declara Período de Recesso na Câmara Municipal de Bannach e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o período de recesso Parlamentar do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar Período de Recesso do dia **01 de JULHO a 31 de JULHO de 2022**, voltando suas atividades normais no dia 01 de Agosto de 2022.

Artigo 2º - O período de recesso não afeta os serviços essenciais e internos desta Casa de Leis.

Artigo 3º - Dar-se-á ciência aos interessados.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABIENETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH – PA, 27 de Junho de 2022.

JOÃO BATISTA FILIPE
Presidente da Câmara